
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 1992/2012 de 24 de Dezembro de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 14 de dezembro de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 291,00 - Judo Clube São Jorge - 9800 Velas, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

14 de dezembro 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.